



TOYOTA

Boletim de Vendas

DV 122/21

São Bernardo do Campo, 02 de Agosto de 2021.

À
Rede Toyota
At.: Titular, Operadores, Gerentes de Vendas.
Cc.: ABRADIT
Banco Toyota

Resolução COAF 36 e alterações no SVD e Fluxo de VD

Prezados(as) Senhores(as),

Agradecemos a colaboração nos assuntos de Vendas Diretas da Toyota do Brasil.

Informamos que, em atendimento a Resolução COAF nº 36 de 10 de Março de 2021, o sistema SVD ficará indisponível de 01 a 03 de Agosto, para ajuste e implantação das seguintes:

- Reformulação da capa de pedido (conhecida como “Termo de Intenção de Compra”) que foi adaptada para incluir os Formulários “**Conheça seu Cliente**” e “**Pessoa Politicamente Exposta**”.
- As quatro folhas e respectivos campos devem ser preenchidos e assinados pelo Cliente após a inclusão da intenção de compra no SVD e imediatamente digitalizado em PDF enviados para aml@toyota.com.br.
- Todos os pedidos inseridos, independente do Tipo de Cliente, passarão por aprovação da Área de Auditoria Interna da Toyota (AML Department) e somente após aprovação seguirá o fluxo comercial

Linha do tempo do pedido



Link para a resolução 36 do COAF

<https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-coaf-n-36-de-10-de-marco-de-2021-307765911>



TOYOTA

Boletim de Vendas

DV 122/21

Boas Vendas!

JOSE R. BRUNO
Coordenador de Vendas
Diretas

MAURILIO P. NETO
Gerente Nacional de Vendas